Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	588/XIII/2.a
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista os Verdes (PEV)
Assunto:	Programas de gestão ambiental dos campos de golfe
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Justifica-se a audição (esta audição foi promovida relativamente ao Projeto de Lei n.º 211/XI (PEV) - Programa de gestão ambiental dos campos de golfe)
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª), com eventual conexão à Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) e à Comissão Economia, Inovação e Obras Públicas (6-ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na	

A assessora parlamentar, Lurdes Sauane 19 de julho de 2017

Constituição e no Regimento da Assembleia da República.